138 O PASQUIM

mente repulsa. A epígrafe de seu novo jornal, de que circularam 120 números, era significativa: "Isto é verdade, mas vós a não deveis dizer". Com a rebelião, o jornal desapareceu e, a 12 de janeiro de 1849, o Chefe de Polícia, Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, apreendeu a tipografia de Borges da Fonseca e recolheu-a ao Arsenal de Guerra, pois sua atividade "não podia deixar de ser sumamente danosa à causa da ordem e da legalidade".

A posição inicial de Borges da Fonseca foi de combate à Praia; em seus ataques aos elementos dessa facção, dominada pelo centro naquela fase, quando não pela direita liberal, não poupou mesmo a Joaquim Nunes Machado, a quem acusava de ter consentido na aquisição de O Regenerador Brasileiro, acarretando o seu desaparecimento nas mãos de elementos portugueses: o jornal, impresso na oficina de Borges da Fonseca, cuja redação foi atribuída, sem fundamento, a Jacinto Manuel Severino da Cunha, mereceu do infalível Justiniano José da Rocha nova diatribe. Para o servidor do regresso, cabia àquela folha "espalhar na classe inferior as suas monstruosas doutrinas", pondo-as "ao alcance dos que menos tempo têm para ler, menos ainda para refletir, dos que por triste predisposição facilmente se inflamam com incendiárias declamações". Posição característica da reação, em todos os tempos, como se verifica pela repetição dela, inconformada em que se consentisse em ouvir os que lhe contrariavam os interesses, em não ver as "classes inferiores" concordar na tutela dos Justinianos e seus mandantes, encarregando-os de ler por elas, de pensar por elas, mas, ao contrário, com "a triste predisposição" para a liberdade.

A 8 de fevereiro de 1848, Borges da Fonseca foi novamente submetido a julgamento (96). Enquanto publicava O Tribuno, lançaria ele dois pasquins: A Mentira, que circulou entre 17 de fevereiro e 14 de setembro de 1848, com nove números, e O Advogado do Povo, que tirou também nove números. Condenado a quatro anos e oito meses de prisão, de onde conseguiu ainda ativar os protestos populares de junho, Borges da Fonseca

⁽⁹⁶⁾ A sessão do júri de Borges da Fonseca assim foi descrita pelo Diário de Pernambuco, em notícia transcrita no Jornal do Comércio, do Rio de Janeiro: "Essa sessão foi com efeito muitíssimo calorosa: o povo desenvolveu grande entusiasmo pelo acusado e vitoriou-o por diversas vezes; a polícia como se arreceou de alguns pronunciamentos de conseqüências funestas; tanto que, durante a noite, postou grandes troços de tropa no Arco de Santo Antônio e no da Conceição; reforçou com praças de cavalaria a guarda do tribunal, a qual, segundo nos informam, constava de 70 homens do Corpo de Polícia, fez evacuar as galerias, quase a ponta de baioneta; mandou carregar sobre a gente que se achava apinhada à porta dó edifício, e não pôs termo às suas fadigas senão depois de vê-la dispersada. — Mas de que valeu ao sr. Borges tanto favor popular? De que lhe serviu esse afã com que os seus irmãos lhe manifestaram o interesse que tomaram pela sua causa?... Afinal, condenaram-no a nada menos de cinco anos de prisão e à multa correspondente à metade do tempo! É mais um triunfo do poder sobre a imprensa; mais um triunfo bárbaro e mesquinho. —